REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso de Suplência de Ensino Médio
Lei nº 5692/71, alterada pela Lei nº 7044/82 – Resolução CEED nº 213/94, 215/94.

ESTABELECIMENTO: **Escola Municipal de Ensino Fundamental Nayde Emerim Pereira**
ENTIDADE MANTENEDORA: **Prefeitura Municipal de Xangri-Lá**
Parecer de autorização e funcionamento do Curso de Suplência de Ensino Médio pelo CEED n º 758/98
ENDEREÇO: **Av. Parque Central nº 138**
BAIRRO: **Atlântida**
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO : **11ª** MUNICÍPIO: **Xangri-Lá**
SEDE: ***Osório***

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SUPLÊNCIA DE ENSINO MÉDIO

Certificamos que **Lisiane Alles Bueno**

Nacionalidade: **Brasileira**

Natural de: **Erval Seco** Estado: **Rio Grande do Sul**

Nascido(a) em **03** de **setembro** de **1972**

Carteira de Identidade nº **6084690616** Órgão Expedidor: **SJS / RS**

Concluiu o Curso de Suplência de Ensino Médio de acordo com a Lei nº 5692/71 alterada pela Lei nº 7044/82, Resolução CEED nº 213/94, 215/94 no ano de 2002.

DISCIPLINAS	ESTABELECIMENTO	C.H.	ANO/ SEMESTRE	NOTA	RF
Língua Portuguesa	E.M.E.F. Nayde E. Pereira - Suplência Ens. Médio	150h	2002/1	95	A
Literatura	E.M.E.F. Nayde E. Pereira - Suplência Ens. Médio	50h	2002/1	95	A
L. E. M. Língua Inglesa	E.M.E.F. Nayde E. Pereira - Suplência Ens. Médio	112h	2001/1	77	A
Ed. Artística	E.M.E.F. Nayde E. Pereira - Suplência Ens. Médio	50h	2002/1	89	A
História	E.M.E.F. Nayde E. Pereira - Suplência Ens. Médio	150h	2001/2	81	A
Geografia	E.M.E.F. Nayde E. Pereira - Suplência Ens. Médio	150h	2002/1	87	A
Matemática	E.M.E.F. Nayde E. Pereira - Suplência Ens. Médio	200h	2001/1	79	A
Química	E.M.E.F. Nayde E. Pereira - Suplência Ens. Médio	113h	2001/2	85	A
Física	E.M.E.F. Nayde E. Pereira - Suplência Ens. Médio	113h	2001/2	90	A
Biologia	E.M.E.F. Nayde E. Pereira - Suplência Ens. Médio	112h	2001/1	80	A

Xangri-lá, **26** de **julho** de **2002.**

Secretária
Eliane Vitt de Araujo
Secretária
Portaria n.º 134/2001

Diretor (a)
Maria Serafina de Souza Machado
Diretora
Portaria n.º 163/2001

Digitalizado com CamScanner

SISTEMA DE NOTAS

Sistema de notas de 0 (zero) a 100 (cem).

NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO

Média Final igual ou superior a 50 (cinqüenta) com freqüência mínima de 75% ou após a Recuperação Média igual ou superior a 50 (cinqüenta).

CARIMBO DA ESCOLA

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
NAYDE EMERIM PEREIRA
SUPLÊNCIA DE ENSINO MÉDIO
Parecer 758/00 CEED/RS

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS - PARECER CEED Nº 420/85

DISCIPLINAS	ESTABELECIMENTO	NOTA	CARGA HORÁRIA	ANO/SEMESTRE
Língua Portuguesa				
Literatura				
L.E.M.-Língua Inglesa				
Ed. Artística				
História				
Geografia				
Matemática				
Química				
Física				
Biologia				

OBSERVAÇÕES:

- Ensino Religioso desenvolvido conforme Legislação Vigente.
- Programas de Saúde desenvolvido conforme Legislação Vigente.
- Preparação para o Trabalho desenvolvida conforme Legislação Vigente,
- Orientação Educacional e vocacional será desenvolvido de forma assistemática.

AUTENTICAÇÃO

Secretária
Eliane Vitt de Araujo
Secretária
Portaria n.º 134/2001

Diretor (a)
Marli Serafina de Souza Machado
Diretora
Portaria n.º 163/2001

Digitalizado com CamScanner